PORTARIA Nº 091/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 318/25, formulado pela Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 08 de abril de 2025, para participar de Reunião Extraordinária do Grupo Técnico em Contabilidade, no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 11 DE ABRIL DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Laura Camilo de Almeida Ferolla, servidora pública lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio, vêm à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO** pelos motivos que passam a expor.

Na data de 08 de abril do corrente ano, acontecerá o evento *Reunião do GTCON: Reunião do Grupo Técnico de Contabilidade*, na cidade de Goiânia/GO, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Diante do convite protocolizado na Câmara Municipal sob o nº 253/2024 e do público ao qual se destina envolver a função gratificada exercida por esta servidora, Controle Interno, acredita-se ser de suma importância sua participação para ampliação do conhecimento legislativo e por ser assunto de relevância e interesse municipal.

De acordo com a programação divulgada no SOPHOS, Sistema de Gestão Educacional do TCMGO, o evento realizar-se-á durante todo o dia de terça-feira, 08 de abril, bem como, junta-se em anexo, a inscrição desta servidora já aprovada.

Assim, faz-se necessário o adimplemento de 01 (uma) diária, nos termos da legislação vigente no ordenamento jurídico.

Por tudo isso, **requer-se:**

1) **autorização para participação no referido evento como representante desta Câmara Municipal;**
2) **a disponibilização do carro oficial e do motorista para o retorno a Municipalidade;**
3) **o pagamento de diária, diante da necessidade de alimentação naquele lugar.**

Termos em que

Pede deferimento.

Pires do Rio, em 03 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA
Consultor Legislativo-Jurídico/ Controladora Interna

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entra... 2.020
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 6
Mais

Marcadores

Inscrição Aprovada - REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - GTC

TCMGO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás <notificador@tcmgo.tc.br>
para mim

Sr(a) LAURA CAMILO DE ALMEIDA, sua inscrição para o evento REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - GTCON foi

IMPORTANTE: Para registrar sua participação, informamos que será necessário apresentar



Câmara Municipal de Pires do Rio - Pires do Rio - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000275

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/03000275

Número / Ano	000275/2025
Data / Horário	03/04/2025 - 14:59:44
Assunto	Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, solicitando autorização para participar de evento no TCM e a concessão de diária.
Interessado	Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento
Número Páginas	2
Emitido por	rosemeiri

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 318/2025
Data: 11/04/2025 - Horário: 10:01
Administrativo - DIAR 73/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA	
Cargo/função:	Consultor Legislativo - Jurídico	
CPF:	037.291.191-92	
Data e horário de saída:	08/04/25 – 06h30	
Data e horário de retorno:	08/04/25 – 19h20	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de Reunião Extraordinária do Grupo Técnico em Contabilidade, no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, conforme declaração em anexo.	

Pires do Rio, 11 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla
LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA,
Consultor Legislativo - Jurídico.

Autorizo: Ferreira,
Presidente.

Certificado

Certificamos que LAURA CAMILO DE ALMEIDA participou do(a) encontro REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - GTCON realizado(a) no(a) Auditório Jaime Câmara - Câmara Municipal de Goiânia em 08 de abril de 2025, com carga horária de 8 horas.

Goiânia, 11 de abril de 2025

Vivian Borim Borges Moreira
Superintendente da Escola de Contas

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Escola de Contas

REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - GTCON - MÓDULO ÚNICO

CONTEÚDO:

Programação Preliminar (sujeito às alterações)
8h30 – Abertura – Conselheiro Joaquim de Castro
9h - Sessão de abertura - Arrecadação Municipal e Reuder Cavalcante – 86ª Promotor de Justiça de Goiânia - Promotoria de Ordem Tributária e Horácio de Moura Septímio - Secretário de Controle Externo de Contas
9h40 – Palestra – Os impactos da reforma tributária para os municípios - Lucas de Oliveira Morais – Auditor Fiscal de Tributos de Goiânia, Presidente do Conselho Tributário Fiscal, Professor
10h40- Apresentação do Diagnóstico do Impacto da Redução do Imposto de Renda nos municípios (SECEX INOVAÇÕES)
11h - Debate - Situação econômico-financeira dos Municípios - FGM/AGM/TCM/MPC/MP
12h – Encerramento Manhã
13h30 - Sessão de Abertura – Políticas Públicas e Orçamento - Secretaria de Controle Externo de Contas e Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas;
14h15 - Cenário da Política Pública para a Primeira Infância no Estado de Goiás; Comitê Goiano pela Primeira Infância;
15h - Apresentação de Diretrizes Fundamentais para elaboração do PPA;
15h30 - Apresentação do método de apontamento da política da primeira infância no SICON;
16h – Debate para estabelecer os encaminhamentos da política pública?
17h - Encerramento

Código para verificação: LMNXS.Z3Y57.AQB1Z em http://www.tcm.go.gov.br/escolatcm/validacao-do-certificado/

DECISÃO DIRETORIA

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento sob o protocolo nº 275/25 para solicitação de diária e Certificado do Curso "Reunião Extraordinária do Grupo Técnico em Contabilidade-GTCON" realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCMGO no dia 08/04/2025, confirmando a presença desta.

Cumpre ressaltar que, a servidora beneficiária por ser a responsável pelo Controle Interno, tem a sua autorização de pagamento realizada pela Diretoria Geral. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 11 de abril de 2025.

LILIA FLÁVIA DA SILVA MENDES
Diretora Geral